GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1107/15 ATA Nº 1258/15. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia ***14/05/*2015** às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** *processos DETER nºs 18947/2008 da Santa Luzia Transporte e Turismo Ltda., processos DETER nºs 7975-7976-7977-7978-7979-7980-7981-7982-7983-7985-7996-7997-7998-7999-8000-8001-8002-8003-8004-8005-8006-8007-8008-8009-8010-8011-8309-8311-8315-8317-8322-8325-8327-8392-8393-8394-8395-8396-8397-8398-8399-8401/2014, 61-62-64-73-74-76-77-78-81-82-85-86-87-88-89-90-91-92-93-98-100-110-111-112/2015 da Eucatur – Empresa União Cascavel Transporte e Turismo Ltda., processos nºs 1664-1665-1666-1668-1669-1670-1671/2015 da Viação Praiana Ltda.* **DEFERIR:** *processos DETER nºs 33/2015 da Auto Viação Chapecó Ltda., processo nº 4461/2014 da Viação Graciosa Ltda., processo nº 63783/2010 do Centro de Formação de Condutores AG Ltda., processo nº 9815/2014 da Universidade Federal de Santa Catarina.* Florianópolis, 19 de maio de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto-Presidente do CTP.

PUBLICADO DOE 20.062 DE 20/05/2015